



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 039 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Jurídica AGE nº 1535/2017, Parecer COGE Nº 031/2019 e Processo Administrativo Portaria nº 91/2018 referente ao servidor Ary Tristão Lyrio, Masp 1052766-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade:

RESOLVE,

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 036/2012 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 13 de julho de 2012.

Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 064/2014 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 25 de julho de 2014.

Roberto Geraldo da Silva

Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6451275** e o código CRC **C7723492**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001414/2019-87

SEI nº 6451275